



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999
E-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

P O R T A R I A N.º 27193
De 13 de outubro de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** a senhora ANDREA
HERMANSON BAVIERA, R.G. n.º 24.155.403-2, para exercer, sem vencimentos, a
função de CORREGEDORA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, nos
termos do artigo 21, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a
partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13
DE OUTUBRO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**RAFAEL COELHO DO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**